



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 1/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2019

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE  
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

**NOVEMBRO DE 2018**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de novembro de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

**1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS**

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 11/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

**1.1. Metas quantitativas**

		NOVEMBRO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,8%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	99,4%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	84,3%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	10,5/1000	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	67,0%	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,7%	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,9	100
<b>Pontuação total apurada</b>			<b>980</b>

**1.2 Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF**

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	513
Ecocardiografia	110
Holter	19
MAPA	0
Tilt Teste	0
Tomografia	224
BERA	3

Total	859
-------	-----

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 980 pontos no mês de Novembro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Novembro/2018, foram agendados 785 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

GRUPO	Qt marcação
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	181
ECOCARDIOGRAFIA	115
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	40
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	8
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	143
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	11
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	38
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	87
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	4
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	8
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	30
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	12
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	32
CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	25
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	19
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	9
HOLTER 24 HORAS	18
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ACIMA DE 5 ANOS	2
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ATÉ 4 ANOS	3

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 04/01/2019

No período em referência (NOVEMBRO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	NOVEMBRO/2018
Plano de Saúde	446.356,43
Plano de Saúde Odontológico	14.907,33
<b>TOTAL</b>	<b>461.263,76</b>

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Novembro/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

## 2. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período (Novembro/2018).

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e de Hospital dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI pediátrica realizados no IHBDF até o dia 19. Neste dia foi realizada a transferência dos pacientes do sétimo andar do IHBDF para o Bloco II do HCB. Foram ativados **30 leitos clínicos e cirúrgicos** e transferidos 14 pacientes para eles, e **10 leitos de UTI** na antiga unidade de internação do Bloco I, até que seu local definitivo de funcionamento seja liberado para uso. Também os leitos da **oncohematologia** foram ampliados para 8, totalizando **28 leitos para a especialidade**.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/014, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

Em 07/11 foi celebrado o quinto termo aditivo, com o objetivo de alterar a Cláusula 5.9 do mesmo Contrato de Gestão, que passou a vigorar com a seguinte redação: **5.9**. Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, a implantação dos serviços no HCB obedecerá a cronograma previsto na cláusula 5.9.1, restando o início da fase 1 C condicionada à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012).

**Análise das metas quantitativas:**

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados **19 dias úteis em novembro**.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório de NOVEMBRO/2018.

As metas quantitativas totalizaram 1133 pontos apurados.

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à análise interna e da CACG. Desta forma, os ajustes que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item "Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes". A análise final será efetivada no relatório trimestral.

**Meta 1- Consultas Médicas de Especialidades**

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas.

Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que representa a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas, e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em novembro foram computadas 5.808 consultas médicas, em 19 dias úteis. Houve diminuição de 627 consultas em relação ao mês de outubro (22 dias úteis).

<b>NOVEMBRO 2018</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Grupo I- Consultas Médicas de Especialidades	6.088	5.808	95%	90

**Meta 2- Assistência Complementar Essencial**

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar varia de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em novembro foram realizadas 3.896 consultas e procedimentos. Houve diminuição de 143 consultas e procedimentos em relação ao mês de outubro (22 dias úteis). A porcentagem alcançada foi de somente 87%. Constata-se que a meta não foi integralmente cumprida.

<b>NOVEMBRO 2018</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.494	3.896	87%	40

**Meta 3- Procedimentos Especializados**

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

No mês de novembro foram realizados 1.648 procedimentos especializados, com aumento na realização de 25 procedimentos especializados em relação ao mês de outubro (22 dias úteis) com 124% da meta pactuada.

<b>NOVEMBRO 2018</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.332	1.648	124 %	552

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de novembro foram:

<b>Procedimentos especializados</b>	<b>NOVEMBRO / 2018</b>
Terapia em doenças alérgicas	761

Procedimentos especializados	NOVEMBRO / 2018
Hemoterapia	294
Procedimentos cirúrgicos	178
Quimioterapia	137
Coleta de material por punção biópsia	59
Terapia diálise	161
Diagnóstico por endoscopia digestiva	50

#### **Meta 4- Exames por Métodos Gráficos**

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino/ fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia ( espirometria), urologia ( urodinâmica), e oftalmologia. A meta não foi superada no mês de novembro observando-se um percentual de 95 %.

Apresenta-se abaixo, como informação complementar, o total de exames específicos realizados no mês de novembro.

Exames por métodos gráficos	NOVEMBRO/ 2018
Diagnóstico em cardiologia	225
Diagnóstico em neurologia	160
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	175
Diagnóstico em pneumologia	130
Diagnóstico em urologia	-
Diagnóstico em oftalmologia	-

NOVEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
<b>Grupo IV - Exames por métodos gráficos</b>	726	690	95%	14

#### **Meta 5- Exames laboratoriais**

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica,etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica ( bioquímica; hematologia; uroanálise,etc). A meta foi ultrapassada em novembro, em especial em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN), quando foram realizados 22.472 exames. O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

NOVEMBRO/2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
<b>Grupo V- Exames laboratoriais</b>	20.639	42.297	205%	228

#### **Meta 6- Exames de Bioimagem**

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	Novembro/18
Ecografias	688
Radiografias	410
Tomografias	336

A meta no mês de novembro foi superada, sendo constatado o percentual de 111%. Em comparação com o mês de outubro (22 dias úteis), houve diminuição de 62 exames. Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

NOVEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.292	1.434	111%	99

#### **Meta 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia**

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas.

Observa-se que a meta ficou acima do pactuado, mas com diminuição do quantitativo de cirurgias (-35 cirurgias) comparado ao mês de outubro (111 cirurgias).

NOVEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia	56	66	118%	39

#### **Meta 8 - Saídas hospitalares**

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	NOVEMBRO/ 2018
Internação em clínica pediátrica	77
Internação em oncohematologia	82
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I e II, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de novembro a meta foi integralmente cumprida, e a taxa alcançada corresponde a 289%. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

NOVEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
----------------	------	-----------	---	-----------

NOVEMBRO/2018	Atendimento hospitalares	Meta	Realizado	99%	PONTUAÇÃO
---------------	--------------------------	------	-----------	-----	-----------

### Análise das metas qualitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas pelo HCB e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas), e são pontuadas segundo o terceiro termo aditivo do contrato de gestão. As metas qualitativas totalizaram 980 pontos apurados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

#### Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Análise da meta qualitativa – 01 novembro/2018			
Indicador	Meta	%	PONTUAÇÃO
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação para primeiras consultas nas diversas especialidades médicas, são os que constam do quadro abaixo, que demonstra os quantitativos referentes ao total de procedimentos no mês de novembro:

Procedimentos	Ofertados
Consultas Médicas de especialidade	513
BERA	9
Ecocardiografia	125
Holter	19
MAPA	0
Tilt teste	2
Tomografia	272
<b>Total</b>	<b>940</b>

**Análise SAIS:** No mês de novembro, a meta foi atingida de acordo com os dados apresentados.

#### Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa –02 NOVEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >= 75% ou mais de Bom e Ótimo	98,8%	100

**Análise SAIS:** A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares em 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de novembro foram realizadas 410 entrevistas, sendo enquadradas no perfil Bom + Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores

que contribuíram para este desfecho. No mês de novembro foi mantido o número de entrevistados com relação ao mês de outubro.

**Indicador: Satisfação dos pacientes**

Análise da meta qualitativa – 03 novembro/2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes >/=75% ou mais de Bom e Ótimo	99,4 %	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes de 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados, em 165 entrevistas com crianças e adolescentes pacientes do hospital. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

**Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria**

Análise da meta qualitativa – 04 novembro/2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	84,3%	100

**Análise SAIS:** A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. Foi mantido o percentual desejável no mês de novembro. O número de queixas apresentadas no mês foi de 115. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição.

**Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)**

Análise da meta qualitativa – 05 novembro/2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

**Análise SAIS:** No mês de novembro manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas (46). Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. No dia 27/11 aconteceu a reunião da CCIH do HCB. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

**Indicador: Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)**

Análise da meta qualitativa 06 – NOVEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	DA	PONTUAÇÃO
Densidade de IAVC*	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	10,5	100

\*IAVC nos últ. 12 meses= n° de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de CVC nos últimos 12 meses dividido pelo n° de pcts/dia em uso de CVC no período, expresso em 1000 pcts/dia em uso de CVC.

**Análise SAIS:** Foram analisados 2.078 pacientes em uso de cateter venoso central. Foram relatados 22 casos novos nos últimos 12 meses. Na análise Densidade de IAVC observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

**Indicador: Taxa de ocupação hospitalar**

<b>Análise da meta qualitativa – 07 novembro/2018</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>%</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar igual ou maior que 75%	67 %	80

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia no mês. Este indicador avaliou o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

<b>Mês NOVEMBRO/2018</b>	<b>Número de pacientes/dia</b>	<b>Número de leitos/dia</b>	<b>Taxa de ocupação no mês</b>
<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	800	1.194	67%

**Análise SAIS:** No mês de novembro a taxa de ocupação não foi atingida, ficando abaixo do padrão do mês de outubro (taxa de 77,1%, com uma razão de 0,72 pct/leito/dia). O mês em análise contou com aumento de número de leitos em relação ao anterior, totalizando 0,67 pct/leito/dia.

**Indicador: Taxa de Ocupação Ambulatorial**

<b>Análise da meta qualitativa – 08 novembro/2018</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	97,7%	100

**Análise SAIS:** no mês de novembro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-293 turnos, e a instalada-300 turnos. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

**Indicador: Média de permanência hospitalar**

<b>Análise da meta qualitativa –09 novembro/ 2018</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Média de permanência</b>	<b>Pontos</b>
Média de permanência hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	5,9	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A meta consiste em apresentar os dados e foi atingida no mês de novembro.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS, a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.



**Análise SAIS:** A média de permanência foi a mesma em novembro em relação ao mês de outubro. Constata-se um número de 4.662 pacientes/dia no ano e 786 saídas hospitalares.

## ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Em 19 de novembro foram transferidos 14 pacientes do sétimo andar do IHBDF. Deste grupo, 10 foram encaminhados para os leitos de especialidade clínica e cirúrgica, 02 para UTI e 02 para os leitos de oncohematologia. O horário de funcionamento da recepção do Bloco II e do Centro Cirúrgico foi ampliado para funcionar durante 24 horas, com o intuito de atender as intercorrências graves das crianças em acompanhamento no HCB. O laboratório de análises clínicas, a unidade de bioimagem e a agenda transfusional, também passaram a funcionar 24 horas. Foram organizadas escalas de sobreaviso de cirurgia pediátrica e anestesiologia para a cobertura das emergências durante 24 horas, como o atendimento das demandas de drenagem de tórax e inserção de acesso venoso central, para toda a rede SES/ DF.

No mês em análise, foram acompanhados 17 pacientes/famílias pelo **Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia**, com 3 óbitos no mês, e admissão de 1 novo caso ao programa. A periodicidade das visitas depende da demanda do paciente e da necessidade de controle dos sintomas.

Em novembro deu-se continuidade ao trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de **neurologia pediátrica**. Foi determinado o perfil epidemiológico da especialidade e serão definidos indicadores assistenciais para monitoramento do serviço. A unidade conta com 8 neuropediatras, apresenta 5.400 crianças e adolescentes inscritos, realizando em média 800 consultas/mes.

A unidade de **cirurgia pediátrica** deu início às consultas ambulatoriais de enfermagem com a finalidade de atender os pacientes agendados para o exame de colonoscopia.

O serviço de **Alergia e Imunologia** conta com 58 pacientes em acompanhamento que comparecem mensalmente para receber o tratamento com imunoglobulina, medicamento fornecido pela Farmácia de alto custo da SES/DF.

No mês de novembro o grupo de trabalho de Linha de Acesso Vascular realizou a inserção de 11 Cateteres Centrais de Inserção Periférica (PICC) e 03 foram desativados por diferentes motivos.

O HCB também possui o programa de diabetes, que conta com 464 pacientes, com 136 atendimentos ambulatoriais realizados em novembro, e o de fibrose cística, com 62 pacientes em acompanhamento contínuo e 11 em investigação diagnóstica, além do serviço de estomaterapia, com o objetivo de oferecer apoio e treinamento aos 340 usuários.

## Comissões Permanentes:

Quanto ao cronograma e periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que estão sendo seguidos

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente: periodicidade mensal. Novembro dia 29.
- Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos (CPPMO): periodicidade bimestral. Outubro dia 31.
- Comissão de avaliação de fornecedor: periodicidade bimestral. Novembro dia 27.
- Comissão de revisão de óbito (CRO): quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT): periodicidade bimestral. Novembro dia 29.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS): periodicidade mensal. Novembro dia 27.
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: periodicidade bimestral. Novembro dia 27.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI): periodicidade mensal. Novembro dia 27.

## Ensino e Pesquisa

O Serviço de Controle de Infecção (SCI), em parceria com o programa de Terapia renal substitutiva, teve a oportunidade de participar, em novembro, do Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e apresentar o trabalho "Terapia de Lock de antimicrobianos e alteplase (rT-PA): série de casos em uma unidade de hemodiálise ambulatorial infantil". No mês, O HCB realizou um simpósio de cuidados paliativos. Também houve a participação de dois profissionais no VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com a apresentação de trabalho científico sobre a visita de pêsames realizada pelo programa. O HCB apresentou 5 trabalhos no I Congresso Brasileiro da Criança com Condições Complexas de Saúde, sobre as experiências exitosas relacionadas ao usuário e voluntariado.

### Visitas Domiciliares

De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 3 visitas domiciliares, sendo 02 a pacientes em cuidados paliativos e 01 a paciente de fibrose cística.

### Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 7.281 itens a 2.808 pacientes. A análise da SAIS em relação ao ressarcimento das aquisições para a Farmácia Ambulatorial foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB.

### Taxa de Mortalidade Institucional

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. A taxa apresentada no mês de novembro foi de 0,0%. Foram computadas 122 saídas hospitalares em novembro. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017).

### Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas

O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017). O percentual de absenteísmo total de consultas no mês em análise foi de 21,71%. O HCB informou que, com a mudança de sistema de informática para o MVSoul, não foi possível, ainda, extrair informação sobre o índice de absenteísmo de primeira consulta. Os relatórios já estão sendo lançados no sistema para lançar esta informação o mais breve possível.

### Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de novembro foram registrados 7 novos casos de câncer, que alimentarão a base de dados do INCA.

### 3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de novembro de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

#### 3.1. Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400621/2018-11 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>DATA DA NF</u>	<u>Nº DA NF</u>	<u>FORNECEDOR</u>
MICROCOMPUTADOR ELITEDESK HP 800 G3 (ACESSÓRIO - MOUSE HP LASER)	70	R\$ 3.040,00	R\$ 212.800,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA
MONITOR HP 21,5"	70	R\$ 700,00	R\$ 49.000,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA

TECLADO HP EPEAT	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA
ATIVOS DE REDE - ICX7150-48P-4X1G (ACESSÓRIOS: 10GB BASE SS E DIRECT ATTACHED)	14	R\$ 12.954,00	R\$ 181.356,00	19/10/2018	2.481	SERVIX INFORMÁTICA
SELADORA TIPO MESA	1	R\$ 262,68	R\$ 262,68	13/11/2018	423	J.C.OLIVEIRA MAT. CIRÚRGICOS
SELADORA TIPO PEDAL	2	R\$ 3.154,60	R\$ 6.309,20	13/11/2018	423	J.C.OLIVEIRA MAT. CIRÚRGICOS
DIGIX FX WIRELESS - 1TB 8GB	1	R\$ 139.990,00	R\$ 139.990,00	20/11/2018	1.947	SERVIMAGEM
<b>TOTAL DE BENS A INCORPORAR</b>	<b>228</b>		<b>R\$ 593.917,88</b>			

#### 4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

##### 4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de NOVEMBRO de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

##### 4.2. **Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE**

Corpo funcional	NOVEMBRO/2018
Cedidos pela SES	71
Contratados CLT	918
<b>Ativos</b>	<b>989</b>

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de NOVEMBRO de 2018 (Anexo XV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 14/12/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/03/2019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 30/03/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/12/2018).

O ICIPE informa que em NOVEMBRO ocorreram 9 (nove) demissões, 7 (sete) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 8 (oito) ações trabalhistas em tramitação no

TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

#### 4.3. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de OUTUBRO/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.218.599,02 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos) em NOVEMBRO/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

#### 4.4. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 61,9% em NOVEMBRO/2018.

#### 4.5. **Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB apresentou no Anexo IX informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes.

Informamos que o relatório referente ao pagamento de funcionários é muito parecido com o quadro sintético de Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE), os dados informados são inconsistentes e estão incompletos em relação à listagem solicitada no Anexo Único da Instrução Normativa nº 2/2018 – TCDF.

#### 4.6. **Capacitação**

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de NOVEMBRO/2018 com 243 (duzentos e quarenta e três) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo X do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

#### 4.7. **Sugestões e solicitações:**

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB, revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculado pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

#### 5. **SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG**

A SULOLOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOLOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Ao analisar os dados do mês de NOVEMBRO/2018 não foi encontrada nenhuma inconformidade assim o repasse deve ser integral de R\$ 140.799,74 (cento e quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

## 6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

### 6.1. Repasses

No mês de novembro de 2018 foi efetuado repasse ao ICIPE no montante de R\$ 8.759.770,19, através das ordens bancárias 2018OB17772 e 2018OB17773, na data 28/11/2018, referente a parte da parcela 57/60 (novembro de 2018), entretanto, o valor total calculado da parcela é de R\$ 11.912.310,09, conforme Despacho 14911581 do processo 00060-00509650/2018-30 de repasses do mês de novembro/2018, restando pendente o valor de R\$ 3.152.539,90 a ser complementado, conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2018	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$12.953.035,17
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$9.067.124,62
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	R\$1.198.102,17
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 7.869.022,45
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$3.885.910,55
RESSARCIMENTO MEDICAMENTOS	R\$ 164.968,56
DESCONTO MATERIAIS E INSUMOS	R\$ 7.591,47
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 4.043.287,64
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 11.912.310,09

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2018	PESSOAL	CUSTEIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO REPASSE	9.067.124,62	3.885.910,55	12.953.035,17
VALOR TOTAL DOS DESCONTOS	1.198.102,17	7.591,47	- R\$1.205.693,64
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTO	-	164.968,56	164.968,56
<b>VALOR A REPASSAR:</b>	<b>7.869.022,45</b>	<b>4.043.287,64</b>	<b>11.912.310,09</b>
<b>VALOR LÍQUIDO REPASSADO:</b>	<b>7.869.022,45</b>	<b>890.747,74</b>	<b>8.759.770,19</b>
<b>VALOR PENDENTE:</b>		<b>3.152.539,90</b>	

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 57/60, referente ao mês de novembro/2018, contempla o valor de R\$ R\$12.953.035,17, dando início a Fase 2 de implantação.

### 6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de novembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de R\$ 1.257.869,45, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Novembro/18	1.218.599,02	5.903,62	1.224.502,64
Total	1.218.599,02	5.903,62	1.224.502,64

### 6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de novembro de 2018 apresentado no relatório de gestão é de **R\$ 140.799,74**.

### 6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de novembro de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 10.650.560,59 e de investimento foi de R\$ 486.099,72, totalizando o valor de R\$ 11.136.660,31.

Segue fluxo financeiro de novembro de 2018:

NOVEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
<b>Conta Corrente</b>	91.860,75	8.778.321,81	- 11.136.660,31	11.248.279,72	-	<b>8.981.801,97</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	62.527.246,49	276.339,54	- 40.281,45	- 11.248.279,72	-	<b>51.515.024,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.619.107,24</b>	<b>9.054.661,35</b>	<b>- 11.176.941,76</b>	-	-	<b>60.496.826,83</b>

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

### 6.5. Reserva Técnica

Para o mês de novembro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.810.980,84, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 30/11/2018 é de R\$ 60.496.826,83, sendo **R\$ 49.246.563,41 de custeio** e R\$ 11.250.263,46 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de novembro de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 27.716.515,65**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

**Este é o relatório.**

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

## Representante SULO/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/02/2019, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/02/2019, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/02/2019, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/02/2019, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 08/02/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **16927241** código CRC= **62B02A34**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

---

00060-00580758/2018-32

Doc. SEI/GDF 16927241